



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 333 , DE 06 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 267, de 09 de junho de 2010, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2010, Seção 2, pág. 53, referente à nomeação do candidato **ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, **em vaga reservada a portador de deficiência**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para considerá-lo nomeado para a Subseção Judiciária de **Sousa**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE